



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 199/2025 – SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 199/2025

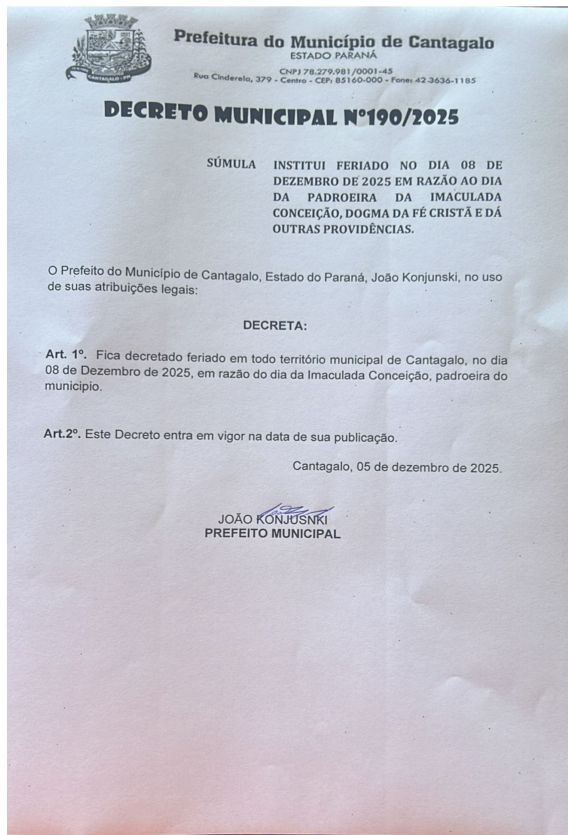
Publicado em 05/12/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 199/2025 – SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 272/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2024-PMC

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DO CAVACO PARA SERVIR DE APOIO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

LOCADOR: EDINE LUZIA KLETZEL
CPF: nº 105.383.249-45

Dos itens					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DO CAVACO PARA SERVIR DE APOIO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: 3000m² de área; 30m² de área construída Rua Principal – Distrito do CAVACO; Fácil acesso a população do distrito e de quem vem da sede do município até o distrito; Casa de madeira com área coberta.	Mês	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
				VALOR TOTAL R\$	9.840,00

Valor do aditivo: R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais).
Prorrogação de vigência: 12 meses (18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026).
Data do aditivo: 04 de dezembro de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2025-PMC

CONTRATANTE: Município de CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, inscrito no CGC/MF nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, prefeito municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9222699-00 e do CPF/MF nº 192.411.199-54, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, localizada na Rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo, PR, representada por **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 13.511.306-9, inscrito no CPF sob n.º 080.751.639-23.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CRECHE NA VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 CEDCA/PR.

VALOR: R\$ 1.664.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo, 03 de dezembro de 2025.

1



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Transforma desafios em conquista para todos!

CENSO FUNCIONAL MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ANO DE 2025.

O Censo Funcional Municipal Cadastral, **TEM CARÁTER OBRIGATORIO** ao quadro dos servidores públicos municipais, titulares de cargos de provimento Efetivo, todos contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cantagalo – PR, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, em conformidade com a Lei.

Será realizado de forma presencial, entre os dias 12 de novembro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, no setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cinderela nº 379, Centro de Cantagalo – PR.